



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 11.900/2020

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS BIOLÓGICOS

Laiza Araujo Valfre

ASSESSOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS,

Cristina Siqueira da Silva

ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO

Gian Carlo Lopes Machado

ASSESSOR TÉCNICO III

Lucineia Vieira de Souza

ASSESSOR TÉCNICO IV

Amanda Pereira de Souza

COORDENADOR DE SEÇÃO

Adiana Antunes Batista Feitosa

Aliny Landim Batista Moreira

GERENTE

Danubia dos Santos Henriques

GERENTE PROGRAMA NOSSO CRÉDITO

Monique Assis Bada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº.11.900/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal